

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 03 de fevereiro 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 126.000,00**

Cento e Vinte e Seis Mil Reais

O Prefeito Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 126.000,00**

Cento e Vinte e Seis Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	18 Transferências FUNDEB 60%	100.000,00
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	19 Transferências FUNDEB 40%	26.000,00
Total.....		126.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.04.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	100.000,00
2052	FUNDEB 40%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- OUTROS SERVIÇOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	19 Transferências FUNDEB 40%	26.000,00
Total.....		126.000,00

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 03 de fevereiro 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro 2020

UBIRACI ROCHA LEVI
504.090.185-20
PREFEITO